



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**DECRETO N° 362/2014**

Data: 25.11.2014

Ementa: aposenta a Servidora Evangelista Saucedo Fernandes ocupante do cargo de Servente de Limpeza, em razão de aposentadoria por idade e dá outras providências.

O do Prefeito Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e atendendo ao que dispõe o artigo 37, V da Lei Municipal n° 1246/2003, c/c art. 40, II e § 2° da Constituição Federal e § 3° da Emenda Constitucional n° 41/2003, e,

CONSIDERANDO a concessão pela Previdência Social Oficial de aposentadoria por idade, benefício n° 159.105.199-9, e ainda, considerando o memorando sob o n° 2014003933,

**DECRETA:**

Art. 1° Na forma do artigo 37, inciso V da Lei Municipal n° 1246/2003, fica aposentada por idade a Servidora EVANGELISTA SAUCEDO FERNANDES, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, portadora da CI/RG n° 341.919 SESP/MT, a partir de 10 de novembro de 2014.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 10 de novembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2014.

  
FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

DECRETO Nº 361/2014

Data: 25.11.2014

Ementa: exonera a pedido José Angelo Zinezi Diretor do Departamento de Esporte.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, consoante dispositivos da Lei nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001161,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido JOSÉ ANGELO ZINEZI, portador da CI/RG nº 955.411 SESP/PR, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Esporte, símbolo CC-02, a partir de 1º de dezembro de 2014.

Art. 2º Revoga-se o Decreto Municipal nº 338/2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir da data de 1º de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICIPIO DE GUAIRA

DECRETO Nº 355/2014

Data: 20.11.2014

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 130.310,00 (cento e trinta mil e trezentos e dez reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1865 de 18/12/2013, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 130.310,00 (cento e trinta mil e trezentos e dez reais) na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0200	GOVERNO MUNICIPAL				
0201	GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0003.2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	6663	R\$	7.000,00

0200	GOVERNO MUNICIPAL				
0202	PROCURADORIA JURIDICA				
02.062.0005.2.004	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica				
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1000	22	R\$	6.000,00

0200	GOVERNO MUNICIPAL				
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS				
04.126.0010.2.009	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Tecnologia de Informação				
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	505	54	R\$	4.560,00

0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
0404	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE				
04.122.0021.2.022	Manutenção das Atividades dos Cemitérios e Capela Mortuária				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	188	R\$	25.200,00

0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
0404	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE				
04.122.0021.2.024	Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	201	R\$	600,00

0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
0404	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE				
04.122.0021.2.025	Manutenção das Atividades do Porto Internacional				



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICIPIO DE GUAIRA

31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1000	206	R\$	2.650,00
-------------	---	------	-----	-----	----------

<b>0500</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>				
<b>0502</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO</b>				
<b>04.129.0024.2.029</b>	<b>Manutenção das Atividades do Departamento de Tributação</b>				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	250	R\$	2.500,00

<b>0700</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>				
<b>0701</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTE</b>				
<b>27.812.0035.2.046</b>	<b>Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte</b>				
33.90.33.00	Passagens de Despesas com Locomoção	505	406	R\$	10.000,00

<b>0800</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
<b>0801</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
<b>10.305.0038.2.058</b>	<b>Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica</b>				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	802	R\$	42.700,00

<b>0900</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>				
<b>0901</b>	<b>DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO E AÇÕES COMUNITARIAS</b>				
<b>08.244.0039.2.059</b>	<b>Manutenção das Atividades do Departamento de Integração e Ações Comunitárias</b>				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	824	433	R\$	700,00

<b>0900</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>				
<b>0902</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>08.244.0040.2.061</b>	<b>Manutenção das Atividades do Departamento de Assistência Social</b>				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	824	493	R\$	10.000,00

<b>1000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>				
<b>1001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA</b>				
<b>17.512.0042.2.067</b>	<b>Manutenção das Atividades do Aterro Sanitário e Destinação Final do Lixo</b>				
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	534	R\$	4.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	1000	535	R\$	1.000,00
31.90.16.00	Outras despesas Variáveis - Pessoal Civil	1000	536	R\$	1.000,00

<b>1200</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>				
<b>1202</b>	<b>DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO</b>				
<b>23.695.0048.2.077</b>	<b>Manutenção das Atividades do Departamento de Divulgação</b>				
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	617	R\$	12.400,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 130.310,00</b>	



**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
<b>0200</b>	<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>				
<b>0204</b>	<b>COORDENADORIA DA GUARDA MUNICIPAL</b>				
<b>06.182.0015.2.014</b>	<b>Manutenção das Atividades da Defesa Civil do Programa Bombeiro Comunitário</b>				
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita	505	115	<b>R\$</b>	7.000,00

<b>0400</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>0403</b>	<b>COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS</b>				
<b>04.122.0020.2.020</b>	<b>Manutenção do Departamento Atividades Auxiliares</b>				
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	505	165	<b>R\$</b>	1.800,00

<b>0400</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>0404</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE</b>				
<b>04.122.0021.2.023</b>	<b>Manutenção das Atividades do Aeroporto Municipal</b>				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	194	<b>R\$</b>	25.200,00

<b>0400</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>0404</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE</b>				
<b>04.122.0021.2.025</b>	<b>Manutenção das Atividades do Porto Internacional</b>				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000	209	<b>R\$</b>	50.000,00

<b>0500</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>				
<b>0501</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>				
<b>04.123.0023.2.027</b>	<b>Manutenção das Atividades do Setor de Contabilidade</b>				
33.90.35.00	Serviços de Consultoria	505	224	<b>R\$</b>	10.000,00

<b>0500</b>	<b>SECRETARIA DE FAZENDA</b>				
<b>0502</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO</b>				
<b>04.129.0024.2.029</b>	<b>Manutenção das Atividades do Departamento de Tributação</b>				
33.90.35.00	Serviços de Consultoria	505	251	<b>R\$</b>	2.500,00

<b>0500</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>				
<b>0503</b>	<b>DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO</b>				
<b>04.125.0025.2.030</b>	<b>Manutenção das Atividades do Departamento de Fiscalização</b>				
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	505	263	<b>R\$</b>	4.060,00




ESTADO DO PARANÁ  
MUNICIPIO DE GUAIRA

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0602	DEPARTAMENTO DE CULTURA				
13.392.0032.2.043	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000	357	R\$	19.750,00

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0040.2.061	Manutenção das Atividades do Departamento de Assistência Social				
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	824	489	R\$	10.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 130.310,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2014.

  
FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal